



**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>: 5.693-6/2014</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE CUIABÁ</b>
<b>RECORRENTES</b>	<b>: CARLOS BRITO DE LIMA COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA. PROCURADOR: GLAUBER L. GOMIDE LUIZ G. RODRIGUES JÚNIOR – GENIUS PUBLICIDADE PRESIDENTE: LUIZ GONZAGA RODRIGUES JÚNIOR GANZÁ PROPAGANDA – LOGOS PROPAGANDA LTDA. RESPONSÁVEL: ALBERTINE DE PAULA SOUZA PROCURADOR: MAURÍCIO VITANIS PAES</b>
<b>ADVOGADOS</b>	<b>: TULIO CESAR ZAGO – OAB/MT Nº 12.737</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>: RECURSO ORDINÁRIO - ACÓRDÃO Nº 69/2018-SC</b>
<b>RELATOR</b>	<b>: CONSELHEIRO DOMINGOS NETO</b>

**DESPACHO**

O despacho proferido pelo Conselheiro Guilherme Antonio Maluf (documento digital nº 291365/2019) determinou a juntada aos autos do documento referente ao aditamento ao Recurso Ordinário (documento digital nº 235238/2019) e, posteriormente, o seu retorno ao Ministério Público de Contas para análise.

Por equívoco, o documento foi juntado e o processo tramitado a este Gabinete.

Diante disso, em cumprimento ao teor do citado despacho, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas (artigo 99 do Regimento Interno).

Cuiabá, MT, 18 de Fevereiro de 2020.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Conselheiro DOMINGOS NETO**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

